



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 067/2022  
29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de sindicância para a apuração acerca da ausência de pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF da Empresa 3 Tecnos Comercia Ltda ME;

**RESOLVEM:**

Art 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar acerca da ausência de pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF da Empresa 3 Tecnos Comercia Ltda ME;

Art 2º – Designar o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, a Empregada Pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e o Empregado Público **Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos**, sendo a comissão presidida pelo primeiro.

Art 3º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de março de 2022

*CSM*  
*05/04/2022*  
*07/04/2022*  
*ciente*  
*06/04/2022*

*Conrado Marques de Souza Neto*  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

*Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo*  
**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Secretário Em Exercício